



Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga

Paço Municipal "Prefeito João Rosa"

CNPJ n. 44.882.223/0001-03 Fone (18) 3856-1222/29

Rua Pedro Zanetti, 50 CEP n.17.950-000 Nova Guataporanga - SP

Email: secretaria@novaguataporanga.sp.gov.br - Site: www.novaguataporanga.sp.gov.br

MENSAGEM Nº 03 - DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

Encaminha Projeto de Lei nº 04/2020 e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Cumprindo formalidades legais, apraz-nos encaminhar por intermédio de Vossa Excelência, para apreciação dessa Augusta Casa de Leis, o incluso **Projeto de Lei nº 04 /2020**, de nossa autoria, que dispõe sobre:

Projeto de Lei nº 04/2020 – Autoriza o Poder Executivo abertura de um Crédito Adicional Suplementar na importância de **R\$.435.971,77** (Quatrocentos e trinta e cinco mil, novecentos e setenta e um reais e setenta e sete centavos), serão destinados aos custeio dos recursos recebidos do Governo Federal/Petrobras, Leilão do Pré Sal.

Em Outubro de 2019, foi sancionada sem vetos a lei (13.885/19) que define o rateio dos recursos do leilão de petróleo do pré-sal, realizado no dia 6 de novembro. O governo recebeu R\$ 106,6 bilhões, sendo que R\$ 34,5 bilhões ficaram com a Petrobras e pouco mais de R\$ 48 bilhões com a União. Do restante, 3% foram para o estado produtor, o Rio de Janeiro; 15% para todos os demais estados e 15% para os municípios.

Os estados usarão o dinheiro para pagar despesas previdenciárias. Já os municípios poderão escolher entre despesas previdenciárias e investimentos. Parte dos recursos foi liberada no ano de 2019, e o restante neste ano de 2020.

Divisão do dinheiro, e os critérios de distribuição do dinheiro entre os estados foi objeto de acordo para que não levasse em conta apenas as regras do Fundo de Participação dos Estados (FPE). Estas regras são usadas para repartir impostos federais e privilegiam estados de menor renda.